



ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

Aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de 2020, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, às 09:30, Maria Aparecida Batista L. de Holanda, Geridiane Soares da Silva e Meyre Luce Liberato de Santana, respectivamente Presidente e Membros desta CPL, reuniram-se e deram por iniciada a sessão pública para recebimento da documentação e propostas dos interessados na licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 001/2020**, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de obras de infraestrutura urbana – serviços de recapeamento asfáltico em diversas ruas do município de Barra de Guabiraba/PE, Convênio nº 895202/2019, Contrato de Repasse nº 1068564-24 – Caixa Econômica Federal. A publicidade desta licitação foi feita na forma da lei. O Aviso da Licitação foi publicado no Diário Oficial da União e no Jornal do Comércio, na edição do dia 15/10/2020, ambos colacionados aos autos do processo em epígrafe. A presidente da Comissão procedeu a abertura da sessão pública pontualmente as 09hs:30 min, como estava previsto em Edital, e em seguida informou, aos presentes, que em atenção ao princípio da razoabilidade e ampliação da competitividade seria concedido uma tolerância de 15 minutos para participação da Sessão Pública, ao passo que as 09hs:45min encerrou o prazo de recebimento de envelopes pela Comissão Permanente de Licitação. Em seguida a Presidente da CPL constou em Ata e informou aos presentes na sessão que os envelopes de habilitação e proposta da empresa **CPM CONSTRUTORA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ Nº 05.545.366/0001-60, foram encaminhados através de portador, ficando a referida empresa, portanto, sem representante nesta sessão. Iniciaram-se, então, os trabalhos com abertura do envelope de nº 01 contendo a documentação de habilitação. Aberto esse envelope, a CPL, procedeu análise detalhada da documentação, e com assessoramento do Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal, o Sr. Kleber Viana Bueno Telles, CREA 27115 D/PE, cuja manifestação encontra-se juntada aos autos, proferiu o julgamento de habilitação, declarando a referida empresa como **HABILITADA**. Realizado e divulgado esse julgamento, a CPL, e considerando tratar-se da única licitante, a CPL prosseguiu com os trabalhos, procedendo à abertura do envelope de nº 02, contendo a proposta de preços da empresa participante. A presidente da CPL, em seguida, divulgou em voz alta a oferta de preços conforme segue: **R\$ 509.835,12 (quinhentos e nove mil oitocentos e trinta e cinco reais e doze centavos)**. A CPL, concluindo a análise detalhada da oferta de preços, observando os critérios preestabelecidos no Edital e com assessoramento do Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal, proferiu o julgamento de proposta de preços, concluindo pela sua classificação, indicando então como vencedora do certame a empresa **CPM CONSTRUTORA LTDA EPP**. Assim, a CPL recorre “ex-officio” dessa decisão ao Prefeito do Município, ao mesmo tempo em que lhe remete o presente processo para homologação e adjudicação do objeto a empresa vencedora. Não tendo mais nada a ser apreciado no momento, a Presidente da CPL deu por encerrado a presente sessão, datando e assinando esta ata, juntamente com os demais membros. Barra de Guabiraba, 30 de outubro de 2020.



Maria Aparecida Batista L. de Holanda
Presidente da CPL

Geridiane Soares da Silva
Membro da CPL

Meyre Luce Liberato de Santana
Membro da CPL